



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
Capucho - Bairro CENAF, Lote 7, Variante 2 - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>
_nag@tre-se.jus.br

ATA DE COMITÊ E COMISSÕES

IDENTIFICAÇÃO

Data	Horário-Início	Horário-Final	Local	Coordenação
04/04/2025	8h30	10h30	Sala de reunião da COPEG	Jurene Barreto Santos

PRESIDÊNCIA

Jurene Barreto Santos

PARTICIPANTES

Carlos Jorge Leite de Carvalho - Presidente da Comissão de Ética e de Conduta Profissional (CECOP) do Tribunal

OBJETIVOS

- Apresentar o Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC) e o Questionário e-Prevenção;
- Revisar o Código de Ética e de Conduta Profissional do Tribunal;
- Informar sobre o Plano Anual de Capacitação 2025.

ASSUNTOS/DELIBERAÇÕES/RESPONSÁVEIS

Assuntos	Deliberações	Responsáveis
Código de Ética e de Conduta Profissional do Tribunal	A atividade de revisão do Código de Ética e de Conduta Profissional do Tribunal (Resolução TRE-SE nº 120/2015) será iniciada em julho de 2025.	Comissão de Ética e de Conduta Profissional (CECOP)
Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC)	Revisar, em 2025, as respostas ao Questionário E-Prevenção após a revisão do Código de Ética e de Conduta Profissional do Tribunal.	Núcleo de Apoio à Governança e à Integridade

Plano Anual de Capacitação 2025	Participação nos cursos: PNPC – Mecanismo de Prevenção: Conhecendo a Gestão da Ética e da Integridade Modalidade: A distância autoinstrucional Carga horária: 12 horas Acesso: https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=706144:106:32159183633401::NO:106:P106_COD:205071 PNPC – Construindo um Código de Ética Modalidade: A distância autoinstrucional Carga horária: 12 horas Acesso: https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=ISCNET2_PAR:106::NO:RP,106:P106_COD:209048	Comissão de Ética e de Conduta Profissional (CECOP)
Divulgação da reunião	• Redigir matéria • Redigir ata	• Carlos Jorge Leite de Carvalho • Jurene Barreto Santos

ASPECTOS SUSCITADOS QUE SERÃO ABORDADOS EM OUTRA (S) OPORTUNIDADES



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS JORGE LEITE DE CARVALHO**, Presidente de Comissão/Comitê, em 07/04/2025, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1687603** e o código CRC **B1835560**.